



Halloween Spooky Doors

Regulamento do Concurso



I. PREÂMBULO

“Spooky Doors” é uma iniciativa do grupo disciplinar 330 – Inglês - e insere-se nas actividades que visam celebrar o **DIA DAS BRUXAS - HALLOWEEN**. Esta celebração ocorre todos os anos no dia 31 de outubro por iniciativa dos professores de Inglês (grupo 330) que convidam toda a comunidade escolar a participar.

II. OBJETIVOS

1. Valorizar a diversidade cultural como património a preservar.
2. Encorajar a aprendizagem de línguas, como meio de acesso ao saber e a outras culturas.
3. Desenvolver a capacidade criativa e de inovação dos alunos.
4. Fomentar o espírito de responsabilidade e organização dos alunos.
5. Alertar para a importância do trabalho em equipa.
6. Promover um ambiente saudável de confraternização em ambiente escolar.

III. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar todos as turmas ou grupos de alunos do 3º ciclo e secundário da ESMF.

IV. COMO PARTICIPAR

1. Inscrição : Cada turma ou grupo de alunos deverá preencher uma ficha de inscrição junto do respetivo diretor de turma.
2. Apresentação das portas: Cada porta deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 - Estar decorada com motivos alusivos ao Halloween.
 - Todas as decorações apresentadas só podem ser alusivas ao Halloween.
 - Não são permitidos quaisquer materiais considerados impróprios ou perigosos ou que danifiquem as portas.
 - Um aluno deverá ser o responsável da porta em conjunto com o/a diretor/a de turma.

V. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

O Júri apreciará os trabalhos, tendo em conta os seguintes critérios:

- Adequação à temática do concurso
- Eficácia da mensagem.
- Qualidade estética.
- Originalidade /criatividade.

VI. JÚRI

Os trabalhos serão apreciados por um Júri constituído por:

- Professores de Inglês e um membro da Direção da escola.

VII. PRÉMIOS e DIVULGAÇÃO

PRÉMIOS

1. À melhor “Spooky Door” será atribuído um prémio surpresa.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
3. O Júri pode atribuir prémios ex aequo e/ou menções honrosas, se assim o entender.
4. O Júri reserva-se o direito de não atribuição de prémio (s), em caso de falta de qualidade das máscaras / disfarces a concurso.

DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será divulgado até 8 de novembro de 2016, através do sítio Web da escola e em local público na escola.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém- Escola Secundária Manuel da Fonseca
Santiago do Cacém, 13 outubro de 2016

